Resolução nº : 8476/2000
Protocolo nº : 212006/98
Origem : SOCIEDADE DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA DO PARANÁ
Interessado : SOCIEDADE DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SOCIEDADE DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA DO PARANÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ/FUNSAÚDE relativo ao exercício de 1996/97, na importância de R$ 119.845,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA